



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Doc. 19

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 15316255

Executor 600 Número do Inmetro 6272380

Instrumento MEDIDOR DE VELOCIDADE Marca PERKONS Modelo T1 Número de Série 282

Dados Complementares Portaria de aprovação do modelo: 41/1996 Código Serviço Valor

Registro de medição: Ipem-Pr 89/2022

Local da Instalação: R TRINDADE 1790
CURITIBA - PR

Faixas/Sentido: (1) SENT C IMBUIA - Identif: PISTA 1
(2) SENT CENTENARIO - Identif: PISTA 2

0236 R\$ 1.085,44

Número do Documento de Arrecadação
294103215000552172

Marcas de selagem: G3176510-0, G7806661-0

CNPJ ou CPF 82.646.332/0001-02

Nome/Razão Social PERKONS S A Data Verificado em 25/02/2022 conforme portaria 544/2014 sendo APROVADO

Endereço R. INAJA, 366 Validade da verificação: 24/02/2023

Bairro Centro CEP 83324-050 Agente Metrológico

Município Pinhais U.F. PR Telefone (41) 3056-9889 993 - PAULO ROBERTO SOARES



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 89/2022

Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação periódica	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: R TRINDADE 1790
CURITIBA - PR

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 41/1996

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: PERKONS

Modelo: T1

Nº Série: 282

Metrologista executor	Data
PAULO ROBERTO SOARES	25/02/2022

Modelo conforme caderno de componentes () Sim () Não (X) Não aplicável

Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos (X) Sim () Não

Ensaio de Campo

Sentido: SENT C IMBUIA

Identif.: PISTA 1

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	58,0	61,0	61,0	- 3,0	5,0	0,0	0
2	52,8	52,0	52,0	0,8	5,0	0,0	0
3	53,3	54,0	54,0	- 0,7	5,0	0,0	0
4	53,5	54,0	54,0	- 0,5	5,0	0,0	0
5	54,1	54,0	54,0	0,1	5,0	0,0	0

Sentido: SENT CENTENARIO

Identif.: PISTA 2

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	54,4	54,0	54,0	0,4	5,0	0,0	0
2	54,8	54,0	54,0	0,8	5,0	0,0	0
3	56,5	56,0	56,0	0,5	5,0	0,0	0
4	57,4	57,0	57,0	0,4	5,0	0,0	0
5	55,5	55,0	55,0	0,5	5,0	0,0	0

(X) Aprovado

() Reprovado

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 6272380

Selos/lacres utilizados: G3176510-0, G7805661-0

993 - PAULO ROBERTO SOARES